

sinvac

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINVAC CRICIÚMA. CNPJ: 00.115.169/0001 – 97. FILIADO A FEVASC/CONTRASP/CUT - E-mails: sinvacri@hotmail.com

ATA FINAL das Assembleias Gerais Extraordinárias, itinerantes, individualizadas e permanentes do SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CRICIÚMA E REGIÃO-SINVAC, realizadas a partir do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no jornal tribuna de notícias do dia 25 de setembro de 2023, página 10 com a presença de diretores da entidade sindical laboral nos postos de trabalho em conformidade com o estabelecido, onde atuam os Integrantes das Categorias Profissionais, nos Municípios que compõe a Base Territorial do SINVAC-CRICIÚMA. Estabeleceu-se que as ASSEMBLEIAS em questão, teriam caráter ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS e PERMANENTES, na forma estabelecida nos EDITAIS DE CONVOCAÇÃO, a seguir;

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CRICIÚMA E REGIÃO-SINVAC-CRICIÚMA, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes as categorias profissionais, SINDICALIZADO OU NÃO SINDICALIZADOS, porém, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **25.09.2023 a 10.10.2023**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial Sinvac-Criciúma, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Criciúma, SC, a Assembleia será no dia **10.10.2023 às 16:30hs** Na rua Vitor Hugo N:30 Sala 01 Bairro Santa Barbara Criciúma /SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e janeiro de 2025) em 06 (seis) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPOSIÇÃO ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias; que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Próprio Punho, diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminou com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão, Criciúma, SC, 25 de setembro de 2023

Ordem do dia Primeira assembleia:

1) Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e janeiro de 2025) em 06 (seis) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, "e", da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPOSIÇÃO ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias, que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Próprio Punho, diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminou com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para todas as

Randson OA Reis

[Assinatura]

sinvac

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINVAC CRICIÚMA. CNPJ: 00.115.169/0001 – 97
FILIADO A FEVASC/CONTRASP/CUT - E-mails: sinvacri@hotmail.com

Categorias Profissionais, sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais

Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CRICIÚMA E REGIÃO-SINVAC-CRICIÚMA por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias – ITINERANTES E PERMANENTE, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **25.09.2023 a 10.10.2023**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do *sinvac-criciúma*, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade a Assembleia será no dia **10.10.2023 às 19:00hs**, Rua Vitor Hugo N:30 Sala 01 Bairro Santa Barbara Criciúma /SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria.
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.
- 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho, Criciúma, SC, 25 de setembro de 2023

1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, de 2024/2025 da Vigilância, unificadas com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmadas com os respectivos Sindicatos Patronais.

2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.

3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4) Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na forma do artigo 513, alínea “e”, da CLT, e com fulcro no Decreto nº 9.571/2018, de 21.11.2018, dando o pleno direito ao empregado de se opor ao desconto no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura da CCT que instituir a mesma, devendo o trabalhador dirigir-se ao Sindicato Profissional para requerer de próprio punho a não efetivação do desconto.

sinvac

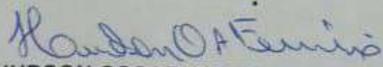
SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE CRICIÚMA E REGIÃO - SINVAC CRICIÚMA. CNPJ: 00.115.169/0001 - 97. FILIADO A FEVASC/CONTRASP/CUT - E-mails: sinvacri@hotmail.com

5) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

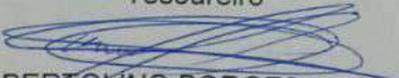
Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES para a FORMAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA, foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SINVAC Criciúma e Região.

Desta forma, para os Efeitos Jurídicos necessários, e para todos os fins de direito que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES, 181 (Cento oitenta e um), Trabalhadores, que por sua vez, aprovaram a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES a ser encaminhada ao SINDICATO PATRONAL da Categoria Econômica, para o início das Negociações Coletivas. Ressalte-se por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES ocorreram entre os dias 25/09/2023 e 10/10/2023, tendo sido concluída a presente ATA FINAL nesta data, sendo assinada apenas por Diretores do SINVAC Criciúma e Região, fazendo parte como documento oficial, a LISTA DE PRESENCAS dos trabalhadores envolvidos. Nada mais tendo a tratar, a Sr. Bertolino Borges Alves, Presidente do SINVAC - CRICIÚMA, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia geral extraordinária em questão, tendo sido lavrada esta ATA, que após ter sido lida e estar de acordo, segue assinada pelo Presidente da Entidade, por mim, Tesoureiro do sinvac e pelo presidente da Entidade. Nada mais.

Criciúma, SC, 10 de outubro de 2023.


HUDSON OSCAR ALVES FERREIRA

Tesoureiro


BERTOLINO BORGES ALVES
Presidente

PRÊMIO Acic de Matemática realiza prova da segunda etapa

Mais de mil alunos de 11 municípios da Região Carbonífera testaram os conhecimentos, sábado, na Associação

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CRICIUMA E REGIÃO-SINVAC-CRICIUMA por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às Assembleias Gerais Extraordinárias – ITINERANTES E PERMANENTE, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **25.09.2023 a 10.10.2023**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do sinvac-criciúma, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade a Assembleia será no dia **10.10.2023 às 19:00hs**, Rua Vitor Hugo N:30 Sala 01 Bairro Santa Barbara Criciúma /SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com o Sindicato Patronal da respectiva Categoria.

2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.

3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.

4). Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho.

Criciúma, SC, 25 de Outubro de 2023.

BERTOLINO BORGES ALVES
Presidente

FOTO: DIVULGAÇÃO



Desafio foi resolver seis questões discursivas, envolvendo raciocínio lógico e criatividade

Estado de Santa Catarina Município de Jacinto Machado

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório nº 59/2023 – Tomada de Preços Menor Preço Global

Objeto: execução das obras de pavimentação com lajotas, drenagem e meio fio, na Comunidade de Tenente, com 2.169m², no município de Jacinto Machado/SC.

Entrega dos envelopes: até as 07h45min do dia 10/10/2023.

Abertura dos envelopes: a partir das 08h00min do dia 10/10/2023.

Local para entrega dos envelopes, no protocolo da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro. Cópia do Edital e anexos em <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h em dias úteis, ou através do e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133.

João Batista Mezzari
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA – SC

Processo Administrativo: 102/2023

Modalidade: Concorrência 102/2023

Tipo de julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)

Tipo de comparação: Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA QUANTO LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PÚBLICOS E COMERCIAIS/INDUSTRIAIS COM CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES EM TODOS OS BAIRROS E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA.

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 31 de outubro de 2023, às 08:30:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 102/2023, na modalidade de Concorrência.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a legislação vigente.

MORRO DA FUMAÇA - SC, 22 de setembro de 2023

Integrante de Comissão



MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 91/2023 AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMS Nº. 08/2023

Código TC/SC: BF4CC6D8524F81DEA3A38A0ED4436DAD6028BA3A
O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica, administrativa e tributária nas áreas de recuperação e incrementos dos repasses de receitas de Imposto de Renda, incidente na fonte, com a elaboração de minutas de atos normativos para correta retenção das receitas provenientes do imposto sobre a renda, incidente na fonte, ao tempo das aquisições de bens e serviços pelo ente; e ajuizamento de ação judicial visando a recuperação das receitas de imposto de renda incidente da fonte.

Contratado: LILIANE PEDROSO VIEIRA, OAB/SC Nº 18625
Fundamento Legal: artigo 25, II c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93; §1º e § 2º do artigo 25 da Lei nº 14.039/2020 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Siderópolis, 22 de setembro de 2023

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

CRICIÚMA
cidades@tnsul.com

O estudante Maurício Debiasi Donato, de 12 anos, foi o primeiro participante a terminar a prova da segunda etapa do Prêmio Acic de Matemática. “Não estava tão difícil, mas fiquei um pouco nervoso. Fiz todas as seis questões e estou confiante. Amei participar da competição”, conta o aluno da Escola Maurina de Souza Patrício, de Morro da Fumaça.

Também de Morro da Fumaça, Francisco Mroczkoski de Souza, do sétimo ano, porém da Escola Vitório Búrigo, saiu logo após o colega Maurício e comentou o nível de dificuldade da prova. “Achei bem

difícil, muito mais que a primeira fase. Fiquei surpreso de ter sido finalista e agora é torcer para estar entre os vencedores”, espera.

Foram classificados para essa segunda etapa da premiação 1.110 estudantes do quinto ao novo ano do Ensino Fundamental, de 11 municípios da Região Carbonífera – Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Venéza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga.

Os alunos vencedores serão conhecidos em evento de premiação marcado para o dia 31 de outubro. Os finalistas receberão medalhas de ouro, prata e bronze e mais certificados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO RAMO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PESSOAL, ORGÂNICA, AGENTE TÁTICO E CURSO DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTES DE CRICIUMA E REGIÃO-SINVAC-CRICIUMA, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, **SINDICALIZADO OU NÃO SINDICALIZADOS**, por, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias **25.09.2023 a 10.10.2023**, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial Sinvac-Criciúma, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Criciúma, SC, a Assembleia será no dia **10.10.2023 às 16:30hs** Na rua Vitor Hugo N:30 Sala 01 Bairro Santa Barbara Criciúma /SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, maio, julho, setembro e novembro de 2024 e janeiro de 2025) em 06 (seis) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2024-2025, em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, “e”, da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPOSIÇÃO ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias, que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Próprio Punho, diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminou com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Extraordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão.

Criciúma, SC, 25 de Outubro de 2023.

BERTOLINO BORGES ALVES
Presidente